



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO	ORDINÁRIA Nº 602
DECISÃO nº	CEEC/RN nº 1882/2018
REFERÊNCIA:	Processo nº 4457321/2018
INTERESSADO(A):	RN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

EMENTA: Defere o(a) Reativação do Registro de Pessoa Jurídica da empresa RN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, sob a responsabilidade técnica do profissional Engenheiro de Operação-Construções RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA, CREA nº 110405825-1.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 602**, realizada em **01 de outubro de 2018**, analisando o parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Engenheiro Civil **Fabiano Karlo Martins Varela Camilo**, que trata de requerimento por parte da empresa **RN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica com sede na cidade de Ceará-Mirim/RN, visando sua Reativação de Registro de Pessoa Jurídica – Principal, indicando para assumir a Responsabilidade Técnica o Engenheiro de Operação-Construções **Raimundo Nonato Soares da Silva**, CREA nº 110405825-1; Através da Informação 16.664/2018-ATE, datado de 19 de setembro de 2018 e assinado pela assessora técnica Danielle Carvalho Felipe, a ATE posicionou-se favoravelmente ao “deferimento do solicitado...”. **Considerando** que o profissional Engenheiro de Operação-Construções RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA, CREA nº 110405825-1 responde tecnicamente pela empresa JOÃO M. DE LIMA EIRELI, pessoa jurídica com sede na cidade de Natal/RN e registrada neste Regional sob nº 200002369-9 nos dias de 2ª-feira a 4ª-feira nos horários das 14h às 19h; **Considerando** que o profissional Engenheiro de Operação-Construções RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA, CREA nº 110405825-1, responde tecnicamente pela empresa GTA Construções Ltda Epp., pessoa jurídica com sede na cidade de Natal/RN e registrada neste Regional sob nº 000000503-5 nos dias de 2ª-feira a 4ª-feira nos horários das 07h às 12h; **Considerando** que o profissional indicado está se propondo a exercer suas funções pela requerente nos dias de 5ª-feira aos sábados nos horários das 07h às 12h e o período de prestação de serviços com início em 01/08/2018 até 31/08/2020; **Considerando** que o profissional fez prova de residência no município de Natal/RN, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo **DEFERIMENTO** do pleito nos termos em que foi solicitado pela empresa **RN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, uma vez que o profissional Engenheiro de Operação-Construções **Raimundo Nonato Soares da Silva**, CREA nº 110405825-1, indicado como Responsável Técnico, responde apenas por mais duas pessoas jurídicas neste Regional. **Coordenou** a Reunião o Engenheiro Civil **JORIAN ALVES DE MORAIS**. Votaram Favoravelmente: ALESSANDRO RICARD COSTA DE ARAÚJO CÂMARA, CARLOS LUIZ CAVALCANTI DE LIMA, CLÁUDIO NEGREIROS BEZERRA, EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA, FABIANO KARLO MARTINS VARELA CAMILO, FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO, JOÃO LUCIANO DANTAS DE FARIA, JOSÉ JÁCOME NETO, LUCIANO CAVALCANTI XAVIER, MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, REGINALDO CLEMENTE, RONALD CAVALCANTE DANTAS e VITAL DUARTE NÓBREGA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 01 de outubro de 2018.

Eng. Civil **Jorian Alves de Moraes**
Coordenador da CEEC